



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1126/99

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DO PARQUE DA
MANGUEIRA, EM PARATY/RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E SEU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica denominada Rua **LEÔNIDAS
LENGRUBER AZEVEDO** a atual Rua Mané Garrincha localizada no Bairro
Parque da Mangueira, em Paraty.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria
Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de
90(noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE JULHO DE 1999.


BENEDITO MELO
Prefeito